

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Goiás

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Goiás, a Deputada que o presente subscreve, na forma regimental e após manifestação plenária, vem, respeitosamente, perante a Vossa Excelência **REQUERER** o envio de expediente ao **Excelentíssimo Governador do Estado de Goiás, SENHOR RONALDO RAMOS CAIADO**, solicitando-lhe informações sobre as providências adotadas pela Administração Pública Estadual, com o fito de implementar os mecanismos de auxílio às mulheres em situação de risco, sob a luz da Lei Estadual nº 20.747/2020, de 17 de janeiro de 2020.

JUSTIFICATIVA

A partir dos dados publicados pela Secretaria de Segurança Pública (SSPGO), referente ao último ano, salta os olhos o flagrante aumento em todas as áreas de violência contra a mulher, como feminicídio (aumento de 8,5%), estupro (aumento de 18%), ameaça (aumento de 11,4%), lesão corporal (aumento de 2,2%) e crimes contra a honra – calúnia difamação e injúria (aumento de 5,5%).

Contudo, em janeiro de 2020, entrou em vigor a lei estadual n. 20.797, que institui o dever de bares, restaurantes e casas noturnas a adotar medidas de auxílio à mulheres em situação de risco, se fazendo necessária apresentação de



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

BIA *de Lima*
Luta
DEPUTADA ESTADUAL

informações sobre as medidas adotadas para efetividade da política pública em
comento.

Pelo exposto, solicito aos nobres pares a aprovação do presente
requerimento.

Sala das Sessões, aos de de 2023.

BIA DE LIMA (PT)

Deputada Estadual

Assembleia Legislativa do Estado de Goiás